



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

Termo de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula XII (Da Homologação), subitem 12.16. do Edital do Concurso Público n.º 001/2014.

CONSIDERANDO todo o teor do processo referente ao Concurso Pública n.º 001/2014.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2014.

CONSIDERANDO o Relatório Final das atividades desenvolvidas pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) quanto a organização, elaboração, coordenação e execução do Concurso Público n.º 001/2014.

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso n.º 001/2014, datado de 30/12/2014, sugerindo pela homologação do certame.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o Concurso Público n.º 001/2014 executado pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), formalizado pelo Convênio n.º 1/2013.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Fruta de Leite no dia 05 10 1 2015, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Fruta de Leite/MG 05 10 1 2015

Tatiane Aparecida Ribeiro
Assistente Administrativo II
Matrícula: 001522

Fruta de Leite/MG, 05 de janeiro 2015.


Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal